LEI Nº 4.255/98

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.095/92 QUE DENOMINOU A RUA JUCA MELILO NO BAIRRO ARCÁDIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 3.095/92 de 10 de março de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua JUCA MELILO, a via pública que se inicia na confluência das Ruas Benedito Gomes de Assis e Dimas Marques da Silva e termina próximo ao número 357 da Avenida Alberto de Souza, no Bairro Arcádia."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CIIAGAS
Procurador Municipal